

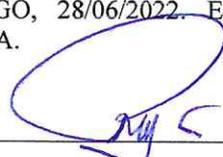
CNPJ: 01.098.797/0001-74

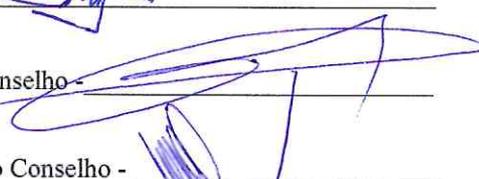
NIRE: 52300001838

## ATA DA 187ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022

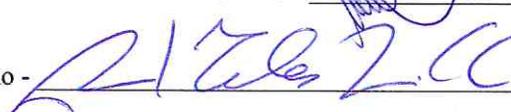
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, **BERNARDO TELES MACHADO**, **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS**, **JOAQUIM SARDINHA JUNIOR**, **LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES**, **ORLANDO TOKIO KUMUGAI**, **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Jadir Lopes de Oliveira, o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA-GO, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos, a assessora Jurídica Dra. Jakelline Evangelista Ferreira de Lacerda. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 018/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente/virtualmente da 187ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho presencialmente/virtualmente, com os demais membros deste conselho, no dia 28 de junho de 2022 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de maio de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação e aprovação das Resoluções nºs 005/2022 e 006/2022, ambas da Diretoria Executiva “Ad referendum” do Conselho de administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, referentes à Concessão de gratificações pelo exercício de função/cargo de confiança e a adequação do quadro de descrição de cargos, quantificação e remuneração do Regimento de Pessoal; 3. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de maio de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; Presidente deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 24 dias do mês de junho de 2022, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de maio/2022, para rateio no mês de junho/2022; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de maio/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio foi apurado: **38,63 (trinta e oito reais e sessenta e três centavos)**. Constatou-se um decréscimo de R\$ 0,18 (dezoito centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.397.633,77** (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) e **Despesas: R\$ 2.262.689,49** (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seis centos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). **Constatou-se, assim, um lucro de 134.944,28** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “*Visando oferecer subsidio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de maio/2022, verificamos que no referido mês houve um aumento das Receitas em relação ao mês de abril/2022 de 2,50%, proporcionado pelo aumento das receitas de serviços e recuperação de despesas. Em relação as Despesas houve uma redução de -2,28%, atribuído basicamente a redução das despesas de serviços e seguros, que no geral contribuiu para absorver o pequeno aumento das despesas com pessoal e encargos ocorrido no mês de maio/22 com os novos contratos comissionados. O Resultado apurado no mês de maio/2022 foi positivo (Lucro) no valor de 134.944,28 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 22 de junho de*”*

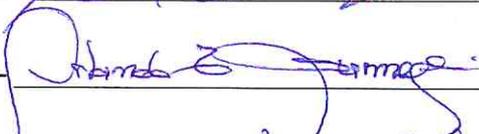
2022. *Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno*". **d)** Quanto à situação de inadimplência - Foi apresentado pela Gerência Financeira os seguintes relatórios atualizados de inadimplência (anexos da Ata): 1) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos, 2) Relatório de concessionários inadimplentes, 3) Relatório de permissionários GNPC II, 4) Relatório de Produtores GNP I. Quanto a este item, este Conselho reitera solicitação de providências, por parte da Administração da Empresa, visando o saneamento das pendências. **e)** Contratos/Convênios/Ajustes - Foi constatada celebração de contrato para fornecimento de água mineral, tendo como contratada a empresa Distribuidora de Água Mineral Martins, no prazo de 06/05/2022 a 21/12/2022, no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), conforme Processo 202200057000290. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências recomendadas." As contas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação das Resoluções n°s 005/2022 e 006/2022, ambas da Diretoria Executiva "Ad referendum" do Conselho de administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, referentes à Concessão de gratificações pelo exercício de função/cargo de confiança e a adequação do quadro de descrição de cargos, quantificação e remuneração do Regimento de Pessoal;** Conforme solicitado na reunião anterior, foram apresentados os pareceres dos Conselheiros indicados para análise do processo, porém como os pareceres e posicionamento foram divergentes em relação a sua conclusão e não houve um consenso entre os demais, ficou definido pelo encaminhamento do processo para consulta a PGE sobre uma melhor orientação e embasamento para tomada de decisão. **3. Outros assuntos a)** Encaminhamento do Processo n°201700057000580, Parecer jurídico n°08/2022, para o Conselho analisar e ser avaliado na próxima reunião. **b)** Agendada a próxima reunião para o dia 26/07/2022. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 28/06/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

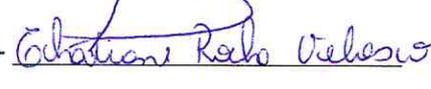
CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

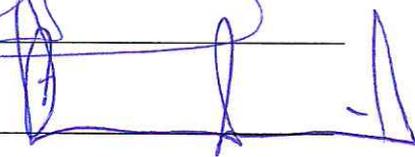
BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMUGAI – Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - 



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	